



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

"Indica ao Executivo, instalação de caçamba para coleta de lixo, na Rua Mamédio Tambuque, próximo ao nº 218, no bairro Belas Artes".

Senhor Presidente:

Indico ao Executivo, instalação de caçamba para coleta de lixo, na Rua Mamédio Tambuque, próximo ao nº 218, no bairro Belas Artes.

Justificativa:

Moradores da localidade procuraram este vereador cobrando providencias no sentido de instalar a caçamba para coleta de lixos. Pois, é recorrente o descarte de lixos e entulhos de maneira irregular, nesse mesmo local.

A limpeza dessa via é realizada com grande frequência pelo município, porém, e infelizmente, o descarte de lixos e entulhos já se tornou um hábito por muitas pessoas que passam por ali, que inclusive, vem de outros bairros fazer descarte de seus lixos, causando transtornos aos moradores locais. Por tanto, a instalação de caçamba neste local citado, o lixo terá sua destinação correta, não causará incômodos aos moradores que moram ali e visa manter o local limpo, com boa aparência, prevenindo proliferação de animais e cuidados maiores para dias de chuvas.

Sendo assim, a instalação de caçamba nessa via, bem como seu serviço de atendimento de caçambas, seria muito viável e eficaz, para manter a via limpa e termos um descarte de lixos e entulhos destinados ao descarte correto.

Certo de contar com o Poder Executivo para que esta indicação seja atendida, antecipo meus agradecimentos.

Sala "D. Idílio José Soares", em 14 de outubro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

HUGO DI LALLO

VEREADOR